



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022 PROCESSO N.º 39/2022 – CONTRATO N.º 25/2022

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA SMANET INFORMÁTICA EIRELI ME.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Implantação de sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 04/2022, firmado em 02 de Março de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS RODRIGUES DE PAULA**, RG [REDACTED] e CPF: [REDACTED] Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **SMANET INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Comendador José Giorgi, nº 490, Centro, CEP. 18230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ nº 04.268.880/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Gerson Arcanjo Rodrigues**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sexta do contrato supramencionado, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, mantendo o valor de **R\$ 19.353,40 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)** para o item 1, totalizando **R\$ 232.240,80 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, valor de **R\$ 2.150,37 (dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos)** para o item 2, totalizando **R\$ 25.804,45 (vinte e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, o valor de **R\$ 1.720,28 (um mil, setecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)** para o Item 3, totalizando **R\$ 20.643,36 (vinte mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, e o valor de **R\$ 860,14 (oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos)** para o Item 4, totalizando **R\$ 10.321,68 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, considerando o valor mensal global de **R\$ 24.084,19 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e dezenove centavos)** por mês, para todos os itens e o valor total global de **R\$ 289.010,29 (duzentos e oitenta e nove mil e dez reais e vinte e nove centavos)**, para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 28 de Fevereiro de 2025.


LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Elias Rodrigues de Paula - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800

CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

LOCADOR: **SMANET INFORMÁTICA LTDA – ME**
Gerson Arcanjo Rodrigues

Testemunhas:

1) _____
CPF: **Brayan A. Mäpöer Paulino**
Comprador
Mat. [REDACTED]

2) _____
CPF: **FABIO AUGUSTO R. MACHADO**
ESCRITURÁRIO
MAT. [REDACTED]